

EDITAL 17/2022

II PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o **II PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR por 6 (seis) meses o prazo de validade do **II PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, homologado em 14/06/2022.

Art. 2º - O presente Edital será publicado no site da DPE/MA e do DOE/MA.

São Luís, 10 de novembro de 2022.

Paulo Rodrigues da Costa
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão em Exercício

